



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.646, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CTG
TROPEIROS DA SERRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal o CTG TROPEIROS DA SERRAÇÃO**, CNPJ nº 15.502.718/0001-53, com sede na Rodovia SC 285, Bairro Nossa Senhora das Graças – Timbó do Sul – SC, fundada em 26 março 2012 nos termos do Estatuto em anexo.

Art. 2º - À entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbó do Sul, 23 de outubro de 2012.

ECLAIR ALVES COELHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---